



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 387

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Inexigibilidade	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	5
Aviso de Esclarecimento	5
Aviso de Licitação	5
Editais	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 387

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 73/2019, DE 24 DE MAIO DE 2019

Nomeia o Senhor Claudio Antônio de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, membro do Conselho Municipal de Assistência Social.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEIA o Senhor CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de conformidade com a Lei nº 2.450, de 07.08.1996 e alterações.

2. Atuará como Suplente no impedimento do Titular a senhora ALINE DE OLIVEIRA SARTURI.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos 24 dias do mês de maio do ano de 2019

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

PORTARIA Nº 074/2019, DE 24 DE MAIO DE 2019

Nomeia a Senhora Kamila Domeraska, representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, membro do Conselho Municipal de Assistência Social.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEIA a Senhora KAMILA DOMERASKA, representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de conformidade com a Lei nº 2.450, de 07.08.1996 e alterações.

2. Atuará como Suplente no impedimento da Titular a senhora ELISANDRA BONATTO.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos 24 dias do mês de maio do ano de 2019

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 348, DE 27 DE MAIO DE 2019 – RH.

CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CESSAR, Desdobramento de Horário de 5 horas do(a) Professor(a), Francini Lucia Florão Rigo, matrícula



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 387

Página 3 de 6

nº 54208, a contar de 13/05/2019 na EMEI Pingo de Gente.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13/05/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 27 dias do mês de maio de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 349, DE 27 DE MAIO DE 2019 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais para o(a) Professor NC-C2, Marineudes Dalacorte, CPF nº 52971007049, matrícula nº 20702, na EMEF Frei Wilson para substituir a Professora Nedi Bido enquanto durar seu Benefício por Incapacidade junto ao INSS.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20/05/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 27 dias do mês de maio de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE,

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 350, DE 27 DE MAIO DE 2019 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 8 horas semanais para o(a) Professor NB-C1, Lea Pelisson, CPF nº 98915231015, matrícula nº 44962, no CRCA-Projeto AABB Comunidade para substituir a Professora Janes de Fátima Rizzoto enquanto durar seu Benefício por Incapacidade junto ao INSS.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 22/05/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 27 dias do mês de maio de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

Aditivo:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Longo & Silva Engenharia e Construção Ltda / 06.202.484/0001-38 / Tomada de Preços nº 08/2018. CÓDIGO REDUZIDO: 549 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Fica ACRESCIDO ao contrato a quantia de R\$ 13.597,60, sendo R\$ 5.091,00, referente ao item 01 – EMEF Darwin Marosin e R\$ 8.506,60, referente ao item 03 – EMEF 28 de fevereiro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 387

Página 4 de 6

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Longo & Silva Engenharia e Construção Ltda / 06.202.484/0001-38 / Tomada de Preços nº 19/2016. CÓDIGO REDUZIDO: 896 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Fica ACRESCIDO ao contrato a quantia de R\$ 37.537,18, sendo R\$ 28.142,94, referente a materiais e R\$ 9.394,24, referente a mão de obra.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Luis A. G. Pooter & Cia Ltda / 26.143.080/0001-28 / Pregão Presencial nº 47/2017. CÓDIGO REDUZIDO: 796, 807, 838, 839 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 9.829,80 mensal

PRAZO: 30.04.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Elisabete Cristina Pissolatto ME / 19.876.593/0001-82 / Pregão Presencial nº 58/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 465 / Terceiro Termo Aditivo

OBJETO: Ficam acrescidas mais 02 horas 30 minutos semanais de prestação de serviços que correspondem a R\$ 241,68, a partir do dia 01 de junho de 2019. Concede reajuste.

PREÇO: R\$ 2.416,80 mensal

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Serra Azul Turismo Ltda / 01.429.360/0001-76 / Pregão Presencial nº 06/2018 / Sétimo Termo Aditivo.

OBJETO: Substitui veículo referente a Linha LCPF

21 – veículo placa JSS-5602, substituído pelo veículo SCANIA/MPOLO PARADISO R, Placa: JRA-3634, Chassi 9BSK4X2B073610023, Ano 2007, Modelo 2007.

CRENCIAMENTOS:

CRENCIANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CRENCIADO/CNPJ: Banco do Brasil S/A / 00000000/0001-91 / Chamamento Público nº 04/2016 / Terceiro Termo Aditivo

OBJETO: Ficam acrescidos à Cláusula Primeira do Termo de Credenciamento os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e a Cláusula Terceira a letra “e” item “IV”. Cláusula Primeira – Do Objeto: § 1º A CREDENCIADA também poderá realizar o recebimento de tributos e demais receitas públicas através da Lista de Débitos disponibilizada pelo CREDENCIANTE, por meio de troca eletrônica de arquivos, na qual constarão os débitos que poderão ser pagos pelo contribuinte, sem necessidade de código de barras ou identificadores. § 2º A transação para pagamentos por meio da Lista de Débitos será disponibilizada somente nos canais de autoatendimento da CREDENCIADA (TAA, Internet, Gefin, Mobile). § 3º O CREDENCIANTE é responsável pelas informações constantes na Lista de Débitos, cabendo à CREDENCIADA a responsabilidade de disponibilizar as informações em seis canais de recebimento. § 4º A CREDENCIADA somente poderá disponibilizar as informações de débitos para o contribuinte/cliente correspondente”. “Cláusula Terceira – Da forma e do prazo de pagamento. e) IV – O valor a ser pago por código de barras internalizado na base de dados da CREDENCIADA é de R\$ 0,30 (trinta centavos)”.

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2019.

Fundamento legal: Art. 25, “inc. III”, da Lei nº 8.666/93

Contratação de artista para se apresentar nos seguintes eventos da Programação da Festa Italiana de 2019: 25/05- Lançamento da 31ª Festa Italiana de Marau-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 387

Página 5 de 6

Nossa Senhora do Carmo; 01/06- Filó do Gramadinho- Comunidade de Gramadinho; 04/06- Inauguração do Spazio del Gemellaggio- Biblioteca Municipal Jatyr Francisco Pastre; 06/06- Tarde Cultural- Casa da Cultura; 08/06 Sopa de Capeleti- Bairro São Cristovão; 09/06 Piquenique das rainhas e princesas; 22/06 jogo de mora- Praça Dr. Elpídio Fialho; 06/07 Festival de Sopas e Sabores- CTG Felipe Portinho.

Contratada: CASSIANO TOMASI

CNPJ: 895.692.880-00

Valor: R\$ 3.200,00

Data do termo: 24/05/2019

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 001870/19 PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, RETIFICA e RATIFICA o Edital de Pregão Presencial nº 49/2019 – Registro de Preço nº. 39/2019, que objetiva a Aquisição de medicamentos da lista básica, a fim de suprimir o item 10.10, item I, do Edital que previa a apresentação de Certificado e Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, no momento da entrega dos produtos.

Os demais termos, cláusulas e condições do edital permanecem inalterados.

A data de credenciamento e a entrega dos envelopes de proposta e documentação permanece para o dia 31 de maio de 2019, às 08:00 horas.

Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível no mural e site da Prefeitura e no Setor de Licitações, a partir do dia 24 de maio de 2019.

Marau, 23 de maio de de 2019.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal

Nelci Silvestri

Setor de Licitações

Aviso de Esclarecimento

AVISO DE ESCLARECIMENTO PROCESSO Nº 001870/19 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2019

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, em face do Edital de Pregão Presencial nº 49/2019 – Registro de Preço n. 39/2019, cujo objeto é aquisição de medicamentos para lista básica, esclarece que:

a) Referente ao item 13 - Levodopa+benzerasida 100mg/25mg - a unidade de cotação é comprimido birranhurado.

b) Quanto aos itens que estão com apresentação equivocada, p.e. onde seria comprimido está cápsula, as cotações devem ser realizadas utilizando-se a apresentação existente no mercado para o medicamento, sendo ela cápsula ou comprimido.

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Este aviso de esclarecimento estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações, a partir do dia 24 de maio de 2019.

Marau, 23 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Marau/RS

Setor de Licitações

Aviso de Licitação

CARTA CONVITE Nº 02/2019

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 03 de junho de 2019, na Sala de Licitações, serão recebidos os envelopes de Documentação e Proposta para o CONVITE, do tipo "Menor Preço Global", para Contratação de empresa para recuperação do Britador Municipal localizado na Comunidade de São Caetano, com fornecimento de peças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 387

Página 6 de 6

e mão de obra, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

24 de maio de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Ediais

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CURSO MUNICIPAL PREPARATÓRIO PARA O PRÉ ENEM CONFORME O EDITAL 01/2019

1. ANA CAROLINNA MONTEIRO DA ROSA
2. ANA PAULA MAZON
3. ANDERSON BORDIN
4. BRUNA DALL AGNOL
5. CAROLINA ANDREIS
6. CAROLINA PANISSON
7. DOUGLAS FREITAS PAES
8. EMMANUELLI BATALHA BARBOSA
9. GABRIEL BIANCHIN DE OLIVEIRA
10. GABRIELLE BRAMBILLA
11. GABRIELLE DOS SANTOS LOPES
12. GIOVANI ENDERLE MORANDI
13. GISELE TRENTO
14. GUILHERME BORDIN
15. HELOISA BERGHETTI
16. JAÍSE MACHADO
17. JAQUELINE SANTIN
18. JÚLIA SALVADEGO BIAZUSSI
19. JÚLIA WENDY BISSANI DE OLIVEIRA
20. JULIANA PASTRE POSSER
21. KETLYN KALLER DE OLIVEIRA
22. LAURA RODRIGUES DE ALMEIDA
23. LEONARDO PEDRINI DUARTE
24. LEONARDO PINHEIRO
25. LESLEY GABRIELI TRENTINI
26. LETÍCIA ALVES DO NASCIMENTO
27. LETÍCIA BONA LORENZATTO
28. LUANA FORMAGINI
29. LUIZ AUGUSTO RIGO RENNER DE SOUZA
30. MAIARA NASCIMENTO CARAÇA
31. MICHELI LORENZATO
32. NATÁLIA GONÇALVES
33. NATANAÉLI TRENTO SBARDELOTTO
34. NICOLI CAROLINE FICANHA
35. NIKOLLI RIBARCZK CAMPOS
36. PAOLA SEBBEN ZANDONAI
37. PATRÍCIA TITTON
38. PAULA BORELLI TABORDA
39. TALITTA ANDREOLLA DEBONA
40. VICTÓRIA LUANA SENSOLO
41. VITÓRIA POZZER ENDERLE
42. WESLLEY FERREIRA TRINDADE
43. YASMIN CAROLINA LONGARES LAZAROTO
44. MARIA EDUARDA DALLA ROSA

Marau, 24 de maio de 2019.

Simone Costenaro Ribeiro

Secretária Municipal de Educação